



Anúncio Ref.ª 41/TSDT/2025

Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, Higienista Oral

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Higienista Oral, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Higiene Oral.

1.2. Experiência profissional preferencial:

- Experiência profissional na função;
- Experiência profissional na função em cuidados de saúde primários.

1.3. Competências específicas preferenciais:

- Conhecimentos do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

1.4. Formação Profissional preferencial:

- Estágios Curriculares;
- Cursos de formação profissional de relevância na área;
- Participações em Jornadas, Congressos, Workshops, Webinares, entre outros;

1.5. Outros elementos relevantes:

- Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações de estudantes ou de associações profissionais;
- Participação em programa de voluntariado na área da saúde ou ação social.

1.6. Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade e capacidade de adaptação.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 08 a 14 de abril de 2025**).

2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 41/TSDT/2025.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilitações;



- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Título emitido pela Entidade Competente;
- V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1 do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.



8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 07 de abril de 2025